

Correspondência - I.N.E.P.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

M. E. S.
INSTITUTO NACIONAL
DE
ESTUDOS PEDAGÓGICOS
18 JUL. 47.
PROTOCOLO
3-7-47
Nº 981/47

Of. N.º 2400
A/L

GOIÂNIA, 3-7-47

Sr. DIRETOR:

ESTANDO ESTE DEPARTAMENTO UM TANTO A-
LHEIO AO GRAU EM QUE SE ENCONTRAM OS TRABALHOS DA ELA-
BORAÇÃO DO PROGRAMA MÍNIMO A SER DISTRIBUIDO AINDA N O
CORRENTE ANO ÀS UNIDADES FEDERADAS PARA A NECESSÁRIA A
DAPTAÇÃO, VIMOS SOLICITAR A V. EXCIA. ESCLARECER- NOS
SÔBRE O ASSUNTO.

VALHO-ME DO ENSEJO PARA REAFIRMAR A
V. EXCIA. A CERTEZA DE MINHA REAL ESTIMA
ATENCIOSAMENTE

SOE

Alice Leão
CORRESPONDENTE

AO SENHOR DOUTOR MURILO BRAGA
DD DIRETOR DO I.N.E.P.
CAIXA POSTAL N.º I.669 - RIO



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PERNAMBUCO

OFÍCIO Nº 1481

M. E. S. 1.01.19
6265
INSTITUTO NACIONAL
DE
ESTUDOS PEDAGÓGICOS
16 DEZ 46.
PROTOCOLO
2068/46

Recife, 9 de Dezembro de 1946

a' SOE de 16.12.46
[assinatura]

Exmo. Sr. Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

Atendendo à vossa solicitação para aquisição de elementos necessários à fixação das bases gerais dos programas mínimos a que se refere a lei orgânica do Ensino Primário, expedida pelo Decreto-Lei nº 8529 de 2 de janeiro do corrente ano, tenho o prazer de vos remeter as respostas aos questionários submetidos, por essa Diretoria, à opinião do professorado deste Estado.

Outrossim, informo que essa opinião se refere aos programas anexos, atualmente em vigor em nossas escolas primárias aproveitando o ensejo apresento-vos os meus protestos de elevada estima.

Eulália Gomes da Fonseca
EULALIA GOMES DA FONSECA - DIRETORA -

*Nada foi recebido
com o parente af.
[assinatura]*

M. E. S.
INSTITUTO NACIONAL
DE
ESTUDOS PEDAGOGICOS
31 DEZ 46.
PROTOCOLO
Nº 2132/46

Escola Normal "Assis Brasil" em Pelotas, Dezembro de 1946

Ilmo. Sr. Murilo Braga,
D.D. Diretor do I.N.E.P.

*a' S.O. E.
em 31.12.46
M. Braga*

Com prazer, mas sem autoridade, respondemos a seu ofício de 27 de Setembro do corrente ano, acompanhado de um questionário.

Razões especiais impediram-nos de fazê-lo antes e, respondendo-o tão tarde, pretendemos não só agradecer as honrosas referências que nos fizestes, mas também demonstrar nosso interesse pelos problemas educacionais.

Aguardamos o trabalho que resultará de mais essa pesquisa do I.N.E.P.

Com as devidas excusas pelo atraso da resposta, despedimo-nos, apresentando os nossos protestos da mais elevada consideração.

Jurema de Araujo Lopes
Jurema de Araujo Lopes
Assistente técnica da E.N. "Assis Brasil"

*Recibido
Arquivar
L.P.S.
2.1.47*



Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública

SÃO PAULO 3 de janeiro de 1947.

DIRETORIA DE Expediente

SEÇÃO 1a.

N. 27

P.72604-46

-DBC-

M. E. S.
INSTITUTO NACIONAL
DE
ESTUDOS PEDAGÓGICOS
16 JAN. 47.
PROTOCOLO
N: 72/47

Sr. Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.
Ministério da Educação e Saúde

a S.O.E. RIO DE JANEIRO.
17.1.47
[Assinatura]

Em resposta ao ofício nº 277, de 23-10-46, comunico a V.S. que os 350 questionários enviados por êsse Instituto, afim de se proceder a um levantamento da opinião do professorado primário a respeito das questões relacionadas com os programas de ensino, foram distribuídos às autoridades escolares dêste Estado, as quais tomarão a respeito tôdas as providências necessárias.

Apresento a V.S. os protestos de minha elevada estima e consideração.

[Assinatura]
 SUBDIRETOR GERAL

Ciente. Em 17.1.47
Arquivar.
L.P. Schultz
S.O.E.



91.4

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 1947

N.º
Assunto : transmitindo questionários
Secretaria da Educação
Serviço : D. E. /C. S.

M. E. S.
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS
21 JAN. 47.
PROTOCOLO
Nº 91/47

a S.O.E. 21.1.47

Sr. Diretor,

Tenho a honra de passar às vossas mãos, devidamente preenchidos por diretores de Grupos escolares do Estado, os questionários relativos à colheita de elementos para fixação das bases gerais dos programas mínimos a que se refere a Lei Orgânica do Ensino Primário.

Atenciosas Saudações.

Emílio Guimarães Moura

Emílio Guimarães Moura,
Superintendente do Departamento de Educação.

Ao Exmº Sr. Dr.

Murilo Braga,

DD. Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.
Ministério de Educação e Saúde.

Rio de Janeiro - Distrito Federal

MC/FC

*Ciente
arquivar
L.P. Schults
S.O.E. 22.1.47*

Aracaju
1947



ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA GERAL

Nº 40

Aracaju, 15 de Janeiro de 1947.

M. E. S.
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS
28 JAN. 47.
PROTOCOLO
Nº: <u>123/47</u>

Ilmo. Sr. Dr. Murilo Braga
Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos
Rio de Janeiro.

Tenho o prazer de passar as mãos de V. S. devidamente respondidos, os questionários que me foram remetidos para serem distribuídos aos professores de mais experiência no magistério primário nos municípios de Aracaju, Capela, Itabaianinha, Neópolis e San te Amaro das Brotas, deste Estado.

Oportunamente enviarei os questionários que ainda não foram devolvidos a esta Diretoria, bem como o boletim sobre o aproveitamento dos alunos do 1º ano primário deste Estado.

Saudações atenciosas

50E

Oscar Batista do Nascimento

Dr. Oscar Batista do Nascimento,

DIRETOR GERAL



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

M. E. S.
INSTITUTO NACIONAL
DE
ESTUDOS PEDAGÓGICOS
12 FEV. 47.
PROTOCOLO
Nº 194/47

Nº 416
A/L

Goânia

EM 3 DE FEVEREIRO DE 1947

SR- DIRETOR:

JUNTO A ESTE ESTAMOS ENVIANDO A E. EXCIA.
MAIS ALGUNS QUESTIONÁRIOS COM SUGESTÕES DOS PROFESSO -
RES GOIANOS PARA A ORGANIZAÇÃO DOS PROGRAMAS MÍNIMOS
DE ENSINO PRIMÁRIO.

ATENCIOSAMENTE

Alice Leão

CORRESPONDENTE

Ao SR. DR. MURILO BRAGA
DD DIRETOR DO I. N. E. P.
RIO - CAIXA POSTAL Nº 1.669

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

INFORMAÇÃO N.º XXXXXXXXXXXX

PROCESSO N.º XXXXXXXXXXXX

Goiania, 24 de janeiro de 1947.

318

Sr. diretor:

M. E. S. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS 21 FEV. 47. PROTOCOLO N.º 217/47

Temos o prazer de encaminhar a v. excia. por via aérea, as inclusas respostas do inquérito enviado aos professores primários deste Estado.

Outrossim adiantamos a v. excia. que, tão logo nos cheguem as demais colaborações, encaminha-las-emos com urgência a êsse Instituto.

Atenciosamente

Alfredo de Faria Castro

Diretor

50 E

Ao senhor doutor Murilo Braga

DD Diretor do I. N. E. P.

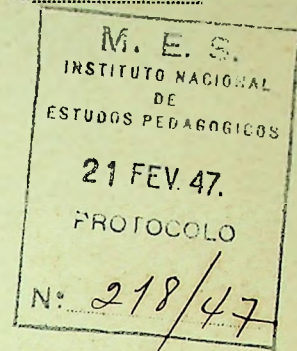
RIO DE JANEIRO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

INFORMAÇÃO N. XXXXXXXXXX

PROCESSO N. XXXXXXXXXXXX

GOIANIA, 28 DE JANEIRO DE 1947



Sr. DIRETOR:

360

COM ESTE ESTAMOS ENCAMINHANDO A V. EXCIA.
MAIS ^{duas} ~~UMA~~ DAS COLABORAÇÕES DE PROFESSORES DESTA -
DC, PARA A CONFECÇÃO DO PROGRAMA PRIMÁRIO MÍNIMO, ORA
EM ANDAMENTO E ORGANIZAÇÃO NESSE INSTITUTO.

ATENCIOSAMENTE

Alice Leão
CORRESPONDENTE

50E

AO SR. DR. MURILO BRAGA
DD DIRETOR DO I.N.E.P.
CAIXA POSTAL N.º 1669 - RIO DE JANEIRO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Departamento de Educação Primária e Normal

PÓRTO ALEGRE, 21 de fevereiro de 1947

<p>M. E. S. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS 27 FEV. 47. PROTOCOLO N.º 255/47</p>
--

Dr. Murilo Braga

M.D. Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

a' S.O.E. em 28.2.47
M. Prof

Em janeiro do corrente ano tive o prazer de remeter a V.S. grande parte dos questionários relacionados com o ensino primário, enviados por êsse Instituto, para serem preenchidos por professores dêste Estado.

Posteriormente, deram entrada nesta Secretaria os demais, que seguem hoje, via aérea.

Com os protestos de distinta consideração e elevado aprêço, subscrevo-me atenciosamente

Eloah Brodt Ribeiro
Eloah Brodt Ribeiro
Diretora do C.F.O.E.

Arquivos



ESTADO DE GOIÁZ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

M. E. S.
INSTITUTO NACIONAL
DE
ESTUDOS PEDAGÓGICOS
3 MAR. 47.
PROTOCOLO
N: 270/47

N: 576
A/L

Goiânia
24 DE FEVEREIRO DE 1947

Sr. DIRETOR:

PASSO ÀS MÃOS DE V. EXCIA. OS INCLUSOS
QUESTIONARIOS QUE FORAM RESPONDIDOS POR PROFESSORES
DO INTERIOR DESTE ESTADO.

À OPORTUNIDADE, REAFIRMO A V. EXCIA. OS
PROTESTOS DE MINHA ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

ATENCIOSAMENTE

SOE

Alice Leão
CORRESPONDENTE

AO SR. DR. MURILO BRAGA
DE DIRETOR DO I.N.E.P.
CAIXA POSTAL I.669
RIO DE JANEIRO

281/46

NÚMERO DE EXPEDIÇÃO

CARIMBO DA ESTAÇÃO



INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXAS E ENDREÇO

DIRETOR INSTITUTO NACIONAL ESTADO PEDAGOGICOS RIO DE

Recebido:

De _____ às _____ horas por _____

M. E. S. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGOGICOS 2031/46

PREAMB N 126 DE BELEM PA 4047 50 6 2100

O preâmbulo contém as seguintes indicações de serviço: espécie do telegrama, estação de origem, número do telegrama, número de palavras, data e hora de apresentação.

HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE O RECEBER. COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

Posta do "Saia"

TEXTO E ASSINATURA

- RP OFICIO ESSA DIRETORIA SOBRE QUESTIONARIO SEREM DISTRIBUIDOS PROFESSORES ENSINO PRIMARIO ESTE ESTADO COMUNICO VOSENHORIA MAGISTERIO LISTA FERIAS SO PODENDO ENVIAR RESULTADO FEZEREIRO ANO VINDOURO PT SUPERINTENDENTE SERVICO ORIENTACAO RECEBEU IDENTICO OFICIO VOSENHORIA PT ATENCIOSAS SDS - DR SINVAL COUTINHO DIRETOR GERAL EDUCACAO CULTURA --

Ciente 13.12.46 Dr. Schults chefe da S.O.F.

a.s.o.f. para ciência em 12.12.46 [Signature]

SERVIÇOS TELEGRÁFICOS

Acham-se à disposição do público, nas estações do Departamento dos Correios e Telégrafos, os seguintes serviços telegráficos:

- (1) **Telegramas particulares ordinários.** São os telegramas comuns e de uso generalizado. Podem ser redigidos em linguagem clara ou em linguagem secreta. A linguagem secreta convenionada também se denomina de código ou CDE. Tarifa no serviço interior: taxa fixa por grupo de 50 palavras taxadas ou fração em cada telegrama, Cr\$ 1,00; taxa de percurso, por palavra, em telegrama com percurso dentro do mesmo Estado, considerando-se o Distrito Federal incluído no Estado do Rio de Janeiro, Cr\$ 0,10; taxa de percurso, por palavra, em telegrama com percurso entre dois e mais Estados, Cr\$ 0,20. No serviço internacional, a taxa do telegrama em linguagem secreta (convenionada ou CDE) goza do abatimento de 10% sobre a tarifa normal ou ordinária. No serviço interior, as taxas de percurso e a fixa dos telegramas em código ou CDE são as mesmas atrás enumeradas aplicáveis ao telegrama particular ordinário em linguagem clara. No serviço internacional, as taxas dos telegramas ordinários são múltiplas e variam de país a país. As estações telegráficas possuem tarifas especiais para orientação do público neste particular.
- (2) **Telegramas urbanos e interurbanos.** Estes telegramas são aceitos em linguagem clara. Tarifa: taxa fixa por telegrama, até 25 palavras taxadas, Cr\$ 1,00, taxa adicional de cada palavra excedente Cr\$ 0,10. O serviço interurbano é limitado às localidades vizinhas, como Recife e Olinda, Cachoeira e São Félix, Vitória e Vila Velha, mesmo que estejam em Estados diferentes, como Foz de Iguaçu em Alagoas e Vila Rica em Sergipe. As únicas operações acessórias admitidas nos telegramas urbanos e interurbanos são a resposta paga (RPx) e o expresso pago (XPx). Não é aceita a multiplicidade de endereços pelo sistema de cópias (TMx). Nos telegramas urbanos e interurbanos de texto igual para diversos destinatários a taxa a cobrar será a de tantos telegramas quantos os endereços. Não é, do mesmo modo, aceita a urgência ou = D = nos telegramas desta espécie.
- (3) **Telegramas urgentes ou = D =.** Os telegramas urgentes pagam o duplo da taxa de percurso, sem aumento da taxa fixa de Cr\$ 1,00. A indicação de serviço taxada própria é = D =, que vale uma palavra taxada e é posta na minuta, antes do endereço, no lugar a isso destinado. No serviço internacional também está a urgência sujeita ao pagamento do duplo da taxa de percurso.
- (4) **Telegramas cotizados ou = TC =.** Consiste o cotejo na repetição do telegrama nos aparelhos para maior fidelidade de sua transmissão. Os telegramas cotizados pagam, além da taxa total do telegrama, mais 50% da taxa ordinária de percurso. A taxa fixa não entra no cálculo da taxa do cotejo. Nos telegramas urgentes, a taxa do cotejo é calculada sobre a tarifa simples e não sobre a duplicata. A indicação de serviço taxada correspondente é = TC =, que vale uma palavra taxada e deve ser inserida no lugar próprio, antes do endereço, na minuta do telegrama.
- (5) **Aviso de recepção pelo telegrafo ou = PC =.** O expeditor de telegrama interior ou exterior poderá ser avisado pelo telegrafo ou pelo correio da hora e do dia em que seu telegrama for entregue ao destinatário. Para isso, inscreverá, antes do endereço, no lugar próprio, a indicação de serviço taxada = PC = se desejar que o aviso de recepção lhe seja dado pelo telegrafo, e a de = PCP = se desejar que seja postal o aviso de recepção. Cada qual dessas indicações vale uma palavra taxada. Na acusação de recebimento pelo telegrafo ou = PC =, o custo da taxa do aviso de recepção será igual ao de telegrama ordinário de seis palavras, sem taxa fixa, para o mesmo destino e pela mesma via do telegrama em que esse serviço acessório for pedido. A taxa do aviso de recepção = PC = será, em qualquer caso, a da tarifa plena ou ordinária, seja qual for a natureza do telegrama a que o aviso se refira (urgente, preterido, etc.).
- (6) **Aviso de recepção pelo correio ou = PCP =.** Se a acusação de recebimento for dada pelo correio ou = PCP = (ver item anterior), a taxa do aviso de recepção será a do porte e registro do correio.
- (7) **Telegramas a fazer seguir por ordem do expeditor ou = FS =.** O destinatário de qualquer telegrama pode encontrar-se ou não na localidade de destino desse telegrama. Na dúvida, pode o expeditor determinar que o telegrafo faça seguir o seu telegrama até encontrar o destinatário. Para isso usará a indicação de serviço taxada = FS =, que vale uma palavra taxada e é posta antes do endereço, no lugar a isso destinado. O expeditor pagará as taxas do primeiro percurso. A taxa de recepção (segundo ou terceiro percurso) será paga pelo destinatário. Se este não a pagar, deverá indenizá-la o expeditor.
- (8) **Telegramas a reexpedir por ordem do destinatário ou = Reexpedido de ... =.** Qualquer pessoa pode pedir, ministrando as justificativas necessárias (identidade, residência, etc.), que lhe sejam reexpedidos telegraficamente para novo endereço, que indicará, os telegramas a dirigidos que chegaram a qualquer estação telegráfica. Os pedidos de reexpedição deverão ser feitos por escrito, por aviso de serviço taxado ou pelo correio. Serão formulados ou pelo próprio destinatário ou em seu nome por pessoa autorizada a receber os telegramas em sua vez. A taxa desta reexpedição pode ser paga no lugar da reexpedição ou no novo destino do telegrama. As estações telegráficas inscreverão, nas reexpedições desta espécie, a indicação de serviço taxada = Reexpedido de ... =, que vale uma palavra taxada.
- (9) **Telegramas a guardar na posta restante ou no telegrafo restante.** O expeditor pode pedir que seu telegrama fique na posta restante ou no telegrafo restante de qualquer localidade, conforme haja combinado com o respectivo destinatário. Para isso, usará as expressões = GP = ou posta restante e = TR = ou telegrafo restante, que escreverá na minuta de seu telegrama, antes do endereço, no lugar destinado às indicações de serviço taxadas, valendo cada qual delas uma palavra taxada. Além dessa taxa de uma palavra, não há, neste caso, outra contribuição adicional pela operação acessória prestada, a não ser a da taxa de Cr\$ 0,20, que será paga pelo destinatário no caso de posta restante.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Estado do Espírito Santo
Divisão do Ensino Primário
Gabinete do Diretor

Divisão do Ensino Primário e Pré- Primário

M. E. S.
INSTITUTO NACIONAL
DE
ESTUDOS PEDAGÓGICOS
9 DEZ. 46.
PROTOCOLO
2029/46
Vitória,

Ofício 235-46

*a' S.O.E.
10.XII.46*

3 de dezembro de 1946

Snr. Diretor:

Estamos enviando, em separado, sob registro, a V. Excia., alguns questionários, devidamente preenchidos, e devolvidos a esta Divisão. Segue, em anexo, a informação solicitada no ofício 278, datado de 23 de outubro p. findo, desse Instituto, referente ao aproveitamento de alunos do 1º ano, na parte que se prende aos dois primeiros itens. O 3º e o 4º, em virtude de não haver dados, no momento, no Serviço de Estatística Educacional, serão respondidos, possivelmente, em breve, pelo Serviço de Pesquisas Pedagógicas desta Secretaria.

Servindo-me da oportunidade que se me oferece, como das vezes anteriores, reafirmo a V. Excia. protestos de elevada estima e distinta consideração.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

José Elias de Queiroz
JOSE ELIAS DE QUEIROZ
Diretor da Divisão do Ensino Primário e Pré- Primário

*Ciente.
Arquivar-se
12.12.46
L.P.S.*

Ao Exmo. Snr.
Dr. MURILO BRAGA,
DD. Diretor do I.N.E.P.

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

TELEGRAMA

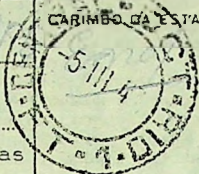
NUMERO DE EXPEDICAO

CABIMBO DA ESTACAO

EST DR MURILO BRAGA

Recebido

De
às horas
por



EDINEP RIO DF =
EDINEP

INDICAOE TAXADAS

M. E. S.

INSTITUTO NACIONAL

M. EDUCACAO. LO. AND. DE

ESTADO DE PERNAMBUCO

===== F. 125 TEREZINA PI 141-30-4-1400 =

7 MAR. 47.

O prémbulo contém as seguintes indicações de serviço: espécie do telegrama, estação de origem, número do telegrama, número de palavras, data e hora da apresentação.

PROTOCOLO

HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE
O RECEBER COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA
FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

TEXTO E ASSINATURA

TENHO PRAZER COMUNICAR VOSSENCIA E LOGO SEJAM
DEVOLVIDOS A EST E DEPARTAMENTO QUESTIONARIOS
RELATIVOS PROGRAMAS ENSINO PRIMARIO OS
ENCAMINHAREI A ESSE INSTITUTO PT ATTS SDS
NALDIR DE F GONCALVES DIRETOR GERAL DO D E ==

de SOE.

= CT. EDINEP RIO DF. =

In 8.3.47

[Handwritten signature]

SERVIÇOS TELEGRÁFICOS

Acham-se à disposição do público nas estações do Departamento dos Correios e Telégrafos, os seguintes serviços telegráficos

(1) **Telegramas particulares ordinários.** São os telegramas comuns e de uso generalizado. Podem ser redigidos em linguagem clara ou em linguagem secreta. A linguagem secreta convencionada também se denomina de **código** ou **CDE**. Tarifa no serviço interior taxa fixa por grupo de 50 palavras taxadas ou tração em cada telegrama, Cr\$ 1,00; taxa de percurso, por palavra, em telegrama com percurso dentro do mesmo Estado, considerando-se o Distrito Federal incluído no Estado do Rio de Janeiro, Cr\$ 0,10 taxa de percurso por palavra em telegrama com percurso entre dois e mais Estados, Cr\$ 0,20. No serviço internacional, a taxa do telegrama em linguagem secreta (convencionada ou CDE) goza do abatimento de 40% sobre a tarifa normal ou ordinária. No serviço interior, as taxas de percurso e a fixa dos telegramas em código ou CDE são as mesmas atrás enumeradas aplicáveis ao telegrama particular ordinário em linguagem clara. No serviço internacional, as taxas dos telegramas ordinários são multifárias e variam de país a país. As estações telegráficas possuem tarifas especiais para orientação do público neste particular.

(2) **Telegramas urbanos e Interurbanos.** Estes telegramas só são aceitos em linguagem clara. Tarifa: taxa fixa por telegrama, até 25 palavras taxadas, Cr\$ 1,00; taxa adicional de cada palavra excedente Cr\$ 0,10. O serviço interurbano é limitado às localidades vizinhas, como Recife e Olinda, Cachoeira e São Félix, Vitória e Vila Velha, mesmo que estejam em Estados diferentes, como **Penedo em Alagoas e Vila Nova em Sergipe**. As únicas operações acessórias admitidas nos telegramas urbanos e interurbanos são a resposta paga (RPx) e o expresso pago (XPx). Não é aceita a multiplicidade de endereços pelo sistema de cópias (TMx). Nos telegramas urbanos e interurbanos de texto igual para diversos destinatários a taxa a cobrar será a de tantos telegramas quantos os endereços. Não é, do mesmo modo, aceita a urgência ou = D = nos telegramas desta espécie.

(3) **Telegramas urgentes ou = D =.** Os telegramas urgentes pagam o duplo da taxa de percurso, sem aumento da taxa fixa de Cr\$ 1,00. A indicação de serviço taxada própria é = D =, que vale uma palavra taxada e é posta na minuta, antes do endereço, no lugar a isso destinado. No serviço internacional também está a urgência sujeita ao pagamento do duplo da taxa de percurso.

(4) **Telegramas cotejados ou = TC =.** Consiste o cotejo na repetição do telegrama nos aparelhos para maior fidelidade de sua transmissão: Os telegramas cotejados pagam, além da taxa total do telegrama, mais 50% da taxa ordinária de percurso. A taxa fixa não entra no cálculo da taxa do cotejo. Nos telegramas urgentes, a taxa do cotejo é calculada sobre a tarifa simples e não sobre a duplicata. A indicação de serviço taxada correspondente é = TC =, que vale uma palavra taxada e deve ser inscrita no lugar próprio, antes do endereço, na minuta do telegrama.

(5) **Aviso de recepção pelo telégrafo ou = PC =.** O expedidor de telegrama interior ou exterior poderá ser avisado pelo telégrafo ou pelo correio da hora e do dia em que seu telegrama for entregue ao destinatário. Para isso, inscreverá, antes do endereço, no lugar próprio, a indicação do serviço taxada = PC = se desejar que o aviso de recepção lhe seja dado pelo telégrafo, e a de = PCP = se desejar que seja postal o aviso de recepção. Cada qual dessas indicações vale uma palavra taxada. Na acusação de recebimento pelo telégrafo ou = PC =, o custo da taxa do aviso de recepção será igual ao de telegrama ordinário de seis palavras, sem taxa fixa, para o mesmo destino e pela mesma via do telegrama em que esse serviço acessório for pedido. A taxa do aviso de recepção = PC = será, em qualquer caso, e da tarifa plena ou ordinária seja qual for a natureza do telegrama a que o aviso se refira (urgente, preferido, etc.).

(6) **Aviso de recepção pelo correio ou = PCP =.** Se a acusação de recebimento for dada pelo correio ou = PCP = (ver item anterior), a taxa do aviso de recepção será a do porte e registro do correio.

(7) **Telegramas a fazer seguir por ordem do expedidor ou = FS =.** O destinatário de qualquer telegrama pode encontrar-se ou não na localidade de destino desse telegrama. Na dúvida, pode o expedidor determinar que o telégrafo faça seguir o seu telegrama até encontrar o destinatário. Para isso usará a indicação de serviço taxada = FS =, que vale uma palavra taxada e é posta antes do endereço, no lugar a isso destinado. O expedidor pagará as taxas do primeiro percurso. A taxa de reexpedição (segundo ou terceiro percurso) será paga pelo destinatário. Se este não a pagar, deverá indenizá-la o expedidor.

(8) **Telegramas a reexpedir por ordem do destinatário ou = Reexpedido de... =.** Qualquer pessoa pode pedir, ministrando as justificações necessárias (identidade, residências, etc.), que lhe sejam reexpedidos telegraficamente para novo endereço, que indicará, os telegramas a ela dirigidos que chegarem a qualquer estação telegráfica. Os pedidos de reexpedição deverão ser feitos por escrito, por aviso de serviço taxado ou pelo correio. Serão formulados ou pelo próprio destinatário ou em seu nome por pessoa autorizada a receber os telegramas em sua vez. A taxa desta reexpedição pode ser paga no lugar da reexpedição ou no novo destino do telegrama. As estações telegráficas inscreverão, nas reexpedições desta espécie, a indicação de serviço taxada = Reexpedido de... =, que vale uma palavra taxada.

(9) **Telegramas a guardar na posta restante ou no telégrafo restante.** O expedidor pode pedir que seu telegrama fique na posta restante ou no telégrafo restante de qualquer localidade, conforme haja combinado com o respectivo destinatário. Para isso usará as expressões = GP = ou posta restante e = TR = ou telégrafo restante, que inscreverá na minuta de seu telegrama, antes do endereço, no lugar destinado às indicações do serviço taxadas, valendo cada qual delas uma palavra taxada. Além dessa taxa de uma palavra, não há, neste caso, outra contribuição adicional pela operação acessória prestada, a não ser a da taxa de Cr\$ 0,20, que será paga pelo destinatário no caso de posta restante.



SECRETARIA GERAL DO ESTADO
DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO

AB/MB

TERESINA - PIAUÍ

N.º 204

Em, 12 de março de 1947

M. E. S.
INSTITUTO NACIONAL
DE
ESTUDOS PEDAGOGICOS
17 MAR. 47.
PROTOCOLO
N.º 786/47

Exmo. Sr. Diretor:

Tenho a satisfação de devolver a V. Excia., devidamente preenchido, um dos questionários relativos aos programas de ensino primário, com as indicações do professorado do Grupo Escolar "Engenheiro Sampaio", desta Capital.

Sirvo-me do ensejo para apresentar a V. Excia. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Waldir de Figueiredo Gonçalves
(Waldir de Figueiredo Gonçalves)
Diretor do D.E.

SOE

Ao Exmo. Snr. Dr. Murilo Braga
DD Diretor do INEP
Rio de Janeiro.

Arquivar - se
18.3.47
L.P.S.
Ch. S.O.E.



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

" GABINETE"
MLG
s/n

São Paulo, 11 de fevereiro de 1947

M. E. S.
INSTITUTO NACIONAL
ESTUDOS PEDAGÓGICOS
12 MAR 47.
PROTOCOLO
Nº 638/47

Senhor Doutor MURILO BRAGA

RIO DE JANEIRO

a's. O.E.
10.5.47
[Assinatura]

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Senhó-
 ria, devidamente preenchidos, os questionários elaborados pelo
 Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, referentes ao pro-
 grama do curso primário.

Apresento a Vossa Senhoria os protestos de mi-
 nha distinta consideração.

[Assinatura]
 p. ASSISTENTE GERAL

ciente.
L.P.S.
13.5.47

Ao Senhor Doutor MURILO BRAGA,
 Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos - Rio de Janeiro.

(Segue despachado por estrada de ferro.)

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

TELEGRAMA

NÚMERO DE EXPEDIÇÃO

CARIMBO DA ESTAÇÃO



INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXADAS E ENDEREÇO

EST. MURILO BRAGA EDINEP

RIO DE

Recebido:

De _____
às _____ horas
por _____

PREÂMBULO:

H 110 TEREZINA PI 345-36-6-10E

O preâmbulo contém as seguintes indicações de serviço: espécie do telegrama, estação de origem, número do telegrama, número de palavras, data e hora da apresentação.

HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE O RECEBER. COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

805/47

TEXTO E ASSINATURA

POSSO INFORMAR VOSSÊNCIA JUSTOS MOTIVOS DESTARÁM
DEVOLUCAO QUESTIONARIOS RILATIVOS PROGRAMAS ENSINO
PRIMEIRO OS RUAIS PODERIAM SEGUIR NAO OBSTANTE
MAIOR EMPENHO DATA MES JULHO OU PDSTERIORMENTE PT
ATS SAUDS ODILON NUNES DIRETOR DEPARTE EDUCACAO

a' S.O.E. em 11.6.47

Ciente em 13.6.47
J.P.S.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Arquivar

Of. N.º 1891
A/L

M. E. S.
INSTITUTO NACIONAL
DE
ESTUDOS PEDAGÓGICOS
GOIÂNIA, 16 JUN 47
EM 10 DE JUNHO 1947
PROTOCOLO
832/47

Sr. DIRETOR:

COM ESTE ESTAMOS ENCAMINHANDO A V. EXCIA. MAIS UM QUESTIONÁRIO SÔBRE SUGESTÕES PARA O PROGRAMA MÍNIMO, ORA EM ORGANIZAÇÃO NESSE CAPITAL.

A OPORTUNIDADE, REAFIRMO A V. EXCIA. OS PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

ATENCIOSAMENTE

Alice Leal
CORRESPONDENTE

SoE

AO DR. MUIRLO BRAGA,
DD DIRETOR DO I.N.E.P.
CAIXA POSTAL N.º I.669- RIO

Ciente em 17.6.47 L.P.S.

F 36-168



PREFEITURA
DO
DISTRITO FEDERAL

1759

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Data 5 / 6 / 19 47

Ofício N.º 236

Origem: Gabinete do Secretário.

Assunto: Informação sobre questionários.



PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RIO DE JANEIRO, D. F., 5/6/47.

236

M. E. S.
 INSTITUTO NACIONAL
 DE
 ESTUDOS PEDAGÓGICOS
 16 JUN. 47.
 PROTOCOLO
 N: 822/47

Ex. Sr. Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos

De posse do ofício 142 de 28/5/47 dêsse Instituto sinto ter de informar que até a presente data esta Secretaria não recebeu os 75 questionários enviados pelo ofício 275 de 23/10/46 afim de serem distribuídos aos professores primários das zonas urbana e rural.

Nestas condições vê-se a Secretaria Geral de Educação e Cultura, na impossibilidade de devolver os mencionados questionários, conforme solicitação feita pelo referido ofício 142.

Neste ensejo apresento a V.Excia. os protestos de alto apreço.//

P. Kausi Massil

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 PROTOCOLO GERAL
 Protocolado N.º *1159*
 Em *11* de *6* de 1947
Guayilla

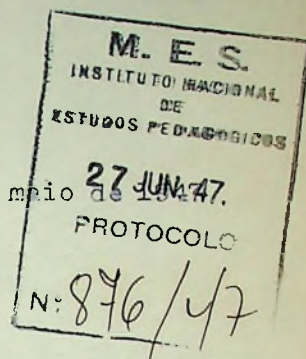
À COZ. 117



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO INTERIOR, EDUCAÇÃO E SAÚDE
DIRETORIA DA EDUCAÇÃO

MACEIÓ, 31 de maio de 1947.

D. E. 381/47.



Senhor Diretor:

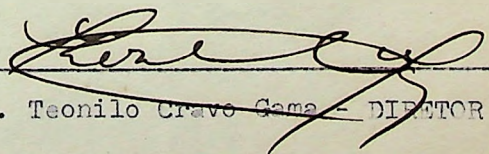
Em atenção ao ofício de Vossa Senhoria, de 28 do corrente, sob nº 136, apresso-me em enviar, junto ao presente, os questionários recebidos, devidamente preenchidos, dentre os que foram distribuídos por esta Diretoria aos professores primários deste Estado.

2. Não os enviei com maior presteza, porque aguardava a chegada de outros para apresentar um número mais elevado, entretanto, como, até o presente, por motivos ignorados, não foi possível conseguir isso, remeto, nesta data, os que já se encontravam em nosso poder.

3. Reconheço oportuno e proveitoso o manifesto desejo desse Instituto auscultar a opinião do professorado de todo o País, sobre os programas de ensino do currículo primário.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Senhoria os protestos da mais elevada estima e subida consideração.

SOE


Bel. Teonilo Cravo Gama - DIRETOR

Ao Senhor Diretor do Instituto Nacional de
Estudos Pedagógicos, Dr. Murilo Braga.

RIO DE JANEIRO.



ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA GERAL

INSTITUTO NACIONAL
DE
ESTUDOS PEDAGÓGICOS

4 JUL 47.

PROTOCOLO

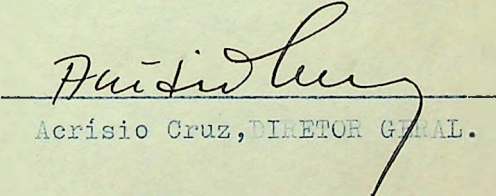
Nº 913/47

Aracaju, 20 de Junho de 1947.

Excelentíssimo Senhor:

Tenho o prazer de encaminhar a V.Ex., devidamente preenchidos, os restantes questionários que me foram enviados a serem distribuídos aos professores de mais experiência no magistério primário.

Atenciosas saudações.


Acrísio Cruz, DIRETOR GERAL.

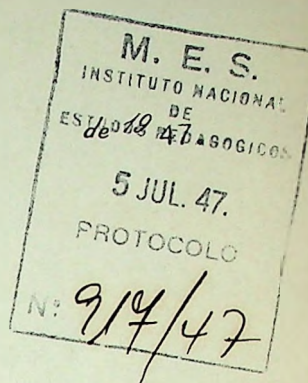
SOE.
Ao Exmo. Sr.
Dr. Murilo Braga.
D. B. Diretor Geral do I. N. E. P.
R I O.



Estado do Paraná
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Nº 1684

CURITIBA, 23 DE JUNHO



SNR. DIRETOR.

TENHO O PRAZER DE PASSAR AS MÃOS DE V. EXCIA. DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, OS QUESTIONÁRIOS ENCAMINHADOS A ESTA SECRETARIA COM O OFÍCIO DE V. EXCIA. SOB Nº 280, DE 23 DE OUTUBRO DE 1946.

A REMESSA DÊSSES QUESTIONÁRIOS FOI RETARDADA EM VIRTUDE DESTA SECRETARIA ESTAR AGUARDANDO A DEVOLUÇÃO, POR PARTE DOS SNRS. PROFESSORES, DE GRANDE NÚMERO QUE, DISTRIBUIDOS, NÃO FORAM, ATÉ ESTA DATA DEVOLVIDOS.

REITERO A V. EXCIA. OS MEUS PROTESTOS DE ALTA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

Harold Drummond de Carvalho

HAROLD DRUMMOND DE CARVALHO,
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO.

AO EXMº. SNR. MURILO BRAGA,
DD. DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL
DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS.

RIO DE JANEIRO

A.C/

RELAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO QUE
DEVOLVERAM OS QUESTIONÁRIOS ENVIADOS
PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE.

1. GRUPO ESCOLAR " MACEDO SOARES " - CAMPO LARGO
2. GRUPO ESCOLAR "GONÇALVES JÚNIOR" - GONÇALVES JÚNIOR. IRATÍ;
3. GRUPO ESCOLAR "IZABEL BRANCO" - JAGUARIAIVA.
4. GRUPO ESCOLAR DE I M B I T U V A.
5. ESCOLAS REUNIDAS DO BAIRRO DA ESTAÇÃO - J A C A R É Z I N H O.
6. ESCOLA ISOLADA DA FAZENDA COQUEIRAL - JACARÉZINHO.
7. GRUPO ESCOLAR DE JAGUARIAIVA.
8. GRUPO ESCOLAR DE-R E B O U Ç A S.
9. GRUPO ESCOLAR DE VILA DORIZOM - M A L É -
10. GRUPO ESCOLAR EM RIO AZUL.
11. GRUPO ESCOLAR + PADRE CORONEL AMAZONAS - UNIÃO DA VITÓRIA.
12. ESCODAS REUNIDAS - VILA DE TIMONEIRA - C O L O M B O.
13. GRUPO ESCOLAR de LAGÔA - FAZENDA MONTE ALEGRE - T I B A G Í
14. GRUPO ESCOLAR DE-M O R R E T E S.
15. GRUPO ESCOLAR "MIGUEL DIAS" - JOAQUIM TÁVORA .
16. GRUPO ESCOLAR EM S A N T O A N T O N I O - D A - P L A T I N A.
17. GRUPO ESCOLAR DE C A R L Ó P O L I S.
18. GRUPO ESCOLAR EM T O M A Z I N A.
19. GRUPO ESCOLAR DE VENCESLAU BRAZ.
20. GRUPO ESCOLAR "DR. LYSIMACO F.da COSTA" - C U R I T I B A -
21. GRUPO ESCOLAR "PRIETRO MARTINEZ" - C U R I T I B A -
22. GRUPO ESCOLAR " TIRADENTES " - C U R I T I B A - .
23. ESCOLA DE APLICAÇÃO EM CURITIBA- Capital -
24. GRUPO ESCOLAR "CONSELHEIRO ZACARIAS" - C U R I T I B A -
25. GRUPO ESCOLAR "SENADOR CORREIA" - PONTA GROSSA -
26. GRUPO ESCOLAR "REPÚBLICA DO URUGUÁI" - C U R I T I B A -
27. GRUPO ESCOLAR DAS "MERCÊS" - C U R I T I B A -
28. GRUPO ESCOLAR "19 DE DEZEMBRO" - C U R I T I B A -
29. GRUPO ESCOLAR DE PORTO AMAZONAS - P A L M E I R A -

30. GRUPO ESCOLAR DE ARAUCÁRIA - A R A U G A R I A -
31. ESCOLAS REUNIDAS EM IARANJINHA - SANTO ANTONIO DA PLATINA.
32. GRUPO ESCOLAR EM-P A R A N A G U Á -
33. ESCOLA DE APLICAÇÃO EM JACAREZINHO
- 34; ESCOLAS REUNIDAS DO DISTRITO DE FERRARIA - CAMPO LARGO -
- 35.

Arquivar

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CENTRO DE PESQUISAS E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAIS

M. E. S. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS
8 JUL. 47.
PROTOCOLO
Nº 920/47

Porto Alegre, 24 de Junho de 1947

Ilmo. Sr. Dr. Murilo Braga

M.D. Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

Em Janeiro e Fevereiro do corrente ano, remetemos a êsse Instituto os questionários que nos foram enviados para distribuição entre os professores do Estado.

Não obstante as recomendações feitas por ocasião da entrega dos referidos questionários, não nos foi possível recolhê-los totalmente.

Enviamos hoje, via aérea, os que deram entrada neste Centro, posteriormente à remessa feita em Fevereiro.

Atenciosas e cordiais saudações.

Clayde Prodt Ribeiro

Diretora do C.P.O.E.

SOE



SECRETARIA GERAL DO ESTADO
DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO

TERESINA - PIAUÍ

M. E. S.
INSTITUTO NACIONAL
DE
ESTUDOS PEDAGÓGICOS
8 JUL. 47.
PROTOCOLO
Nº 924/47
de 1947

N.º 681
AB/MIB

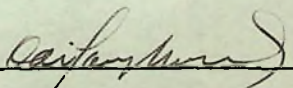
Em, 1 de julho

SOE

Senhor Diretor:

Nesta data, encaminho a Vossa Excelência dezesete⁵-48 questionários relativos aos programas de ensino primário. A medida que, no Departamento da Educação, dêem entrada os demais questionários distribuídos aos professores, terei a satisfação de enviá-los a esse Instituto. A presente remessa ainda se juntam umas "Notas" produzidas anteriormente sobre o assunto, e que se destinam ao exame de Vossa Excelência.

Sem mais, apresento a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.


(Odilon Nunes)
Diretor Geral

Exmo. Snr. Dr. Murilo Braga,
DD. Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos
Rio de Janeiro

DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO

NOTAS

1. QUESTIONÁRIO RELATIVO AOS PROGRAMAS DE ENSINO PRIMÁRIO.- A elaboração de programas do ensino primário envolve questões da maior complexidade, no Estado do Piauí, as quais se vinculam a problemas locais, a condições docentes e a fatores de cultura. O caminho da consulta ao professorado é o mais acertado, na consideração das matérias e seu conteúdo mínimo a servirem de assunto à orientação do apredizado. E só o professor é capaz de medir e calcular as necessidades e os interesses da população escolarizada a crescer, física e mentalmente. Não adquirem pleno êxito os programas de ensino primário elaborados, sob a inspiração de professores, que não distinguiram nos aspectos do problema educacional o lugar onde se exerça o magistério, a condição dos que ensinam, e o fator cultural, em si mesmo. Por isso, na tentativa de organizar instruções ou diretrizes para os docentes primários, o Departamento da Educação, em data anterior, distribuiu questionários simples, não só aos educadores, mas a certo número de pais de família, representantes do comércio, da magistratura, da advocacia, etc., para que emitissem juízo a respeito. Alguns desses questionários se devolveram, satisfatoriamente.

2. LUGAR ONDE SE EXERÇA O MAGISTÉRIO.- Se não houver flexibilidade nos programas de ensino primário, ganhará privilégio a forma estática em detrimento do esforço reconstrutivo e dinâmico da escola. Dada a amplitude do assunto, somente frisamos que os programas terão vida se admitirem a livre iniciativa dos professores, possibilitarem a verificação do aproveitamento dos alunos e consubstanciarem os ideais e aspirações da gente dos lugares onde se exerça o magistério.

3. CONDIÇÕES DOS QUE ENSINAM.- Pontos aceitáveis se nos afiguram, na elaboração dos programas de ensino primário: tornar bem claro que se destinam os mesmos, a título de ensaio, aos professores,

e considerar o padrão de vida e a cultura desses professores. A situação dos alunos deve merecer estudo constante e assistência desvelada, segundo o meio social donde procedam, e seria útil consigná-lo, de maneira explícita.

4. FATOR CULTURAL, EM SI MESMO.- Os programas de ensino primário, que, a nosso feitio, sejam calcados em fundamentos psicológicos, não excluem a previsão, em cada meio, de fatores culturais permanentes e ocasionais, ou a completa ausência desses fatores. Os mestres não de se informar do progresso espiritual, social e artístico de seu tempo nos lugares onde lecionem.

5. INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA DE ARITMÉTICA.- A experiência dos professores, afeitos a lidar com as crianças, é que dirá melhor da quantidade e qualidade do ensino a ser ministrado na escola primária. A média percentual das observações daqueles nos daria a matéria dos programas. Nesse particular, ouviríamos ainda os pais de família que, não pertencentes ao magistério, tivessem alcançado êxito nas mais diversas carreiras. Assim também, que os problemas de matemática exprimam questões acordes com os interesses e atividades do meio.

6. INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA DE LEITURA, LINGUAGEM ORAL E ESCRITA.- Ainda aqui, vale tão somente a palavra do professor. Não obstante, o programa de linguagem poderia conter sugestões, que induzissem os professores a inquerir sobre o vocabulário usado no lugar da escola, e que se deturpou.

7. APROVEITAMENTO DOS ALUNOS DE PRIMEIRO ANO.- O movimento das classes de principiantes, em 1944, foi o seguinte:

MATRICULA EFETIVA.....	29.767
ALUNOS REPETENTES.....	7.420
ALUNOS NOVOS.....	22.347
ALUNOS PROMOVIDOS.....	12.709

(Do 1º para o 2º ano)

O serviço de estatística, em sua atual sistemática, não pode responder quantos alunos promovidos no primeiro ano são novos ou repetentes. A indicação compreende um aspecto de rendimento do ensino, entre nós, inabordavel. Nem os professores, até agora, anotam

ram o fato em documentos de arquivo, para servir de resposta a inquérito. Também, verificar em que mais pesa a reprovação e quantos alunos foram reprovados por não saber ler e por não saber aritmética de nota indagação da maior importância no Estado do Piauí. Só nos acode o seguinte raciocínio: o assunto não dispõe de aparelho escolar que o registre, eficientemente. O inquérito valeria se o registro constituísse, já, serviço normal. Dado que houvesse o mesmo serviço, desvendar-se-ia o aspecto pedagógico da questão, mas persistiria, implícita, indagação igual, na esfera de assistência ao escolar. Daí provém, ordinariamente, a "evasão" que anda com o designativo de "reprovação". Convirá primeiro inquirir sobre as condições do aluno? O aparelho de feição pedagógica exclusiva como que espera se inaugure esse outro serviço, a fim de que ambos iniciem ação conjunta ou paralela.

Departamento da Educação, em Teresina, 15 de abril de 1947



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

professores que comunicaram não ter recebido a correspondência, sendo atribuído o extravio da mesma no Correio.

Esta Divisão, já tendo providenciado a devolução imediata dos referidos questionários, irá fazendo a remessa dos mesmos a esse Instituto, à proporção que forem sendo enviados.

Servindo-me da oportunidade, subscrevo-me com a apreço de sempre.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

José Elias de Queiroz
JOSÉ ELIAS DE QUEIROZ

DIRETOR DA DIVISÃO DO ENSINO
PRIMÁRIO E PRÉ-PRIMÁRIO

Ao Snr.

Dr. MURILO BRAGA,

MD. Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos
Rio de Janeiro.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Of. 224-47.

Arquivar em
Questionários
-Correspondência
J.O.S.
16.7.47

E. S. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS
17 JUL. 47.
PROTOCOLO
Nº. 940/47

Vitória,
2 de julho de 1947.

Snr. Diretor:

A'S.O.E.
15/7/47
[Signature]

Em atenção ao vosso ofício 150, datado de 28 de maio p. findo, cumpre-me informar-vos que, tendo sido distribuídos com os professores primários dêste Estado os questionários remetidos por êsse Instituto, poucos professores o remeteram devidamente preenchidos a esta Divisão, sendo os mesmos imediatamente encaminhados ao I.N.E.P. Conforme cópia de circular anexa, solicitei dos professores que não os haviam ainda devolvido a esta Divisão, que o fizessem, com urgência, a fim de os mesmos serem remetidos a êsse Instituto. Acresce, todavia, a circunstância de o magistério primário do Estado ter aproximadamente 1 000 professores leigos, isto é, cooperadores de ensino, professores que exercem justamente suas funções em várias das zonas para onde deveriam ser remetidos os questionários. Por falta de conhecimentos educacionais, muitos não os remeteram devidamente preenchidos, não sendo possível a esta Secretaria exigir a devolução dos mesmos, porquanto, sendo o cooperador de ensino nomeado a título precário, muitos foram dispensados no correr do ano letivo e outros não foram reconduzidos no corrente exercício. Há professo -



ESTADO DE GOIÁZ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Of. N.º 4001

A/L

GOIÂNIA, 3-184 JUL. 47.

PROTOCOLO

N.º 982/47

SE- DIRETOR:

COM ESTE ESTAMOS REMETENDO A ESSE
INSTITUTO MAIS DOIS QUESTIONÁRIOS SÔBRE INFORMA-
ÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO PROGRAMA NINIMO, ORA
EM ELABORAÇÃO NESSA CAPITAL.

ATENCIOSAMENTE

Alice Leal

CORRESPONDENTE

SOE

AO SENHOR DOUTOR. MURILO BRAGA
DD DIRETOR DO I.N.E.P.
CAIXA POSTAL N.º I.669 - RIO



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

*Arquivar em
Questionários n. 1
Correspondência -
d. e. e.*

M. E. S. 47
INSTITUTO NACIONAL
DE
CIÊNCIAS PEDAGÓGICAS
98 JUL. 47.
PROTOCOLO
N: 983/47

Of. N.º 2435

GOIÂNIA,

7 de julho de 1947.

Exmo. Sr. Dr.
Márico Braga,
D.D. Diretor do I.N.E.P.
RIO-DE-JANEIRO

Em anexo, envio a V. Excia. a relação das localidades para as quais foram remetidos os questionários a que alude o ofício nº 149, de 28 de maio último, dêsse Instituto.

Este Departamento, tomando no devido apêço a solicitação de V. Excia., pela segunda vez já se dirigiu às destinatárias, encarecendo pronta e urgente resposta aos referidos questionários.

Ao ensejo, apresento-lhe os protestos de real estima e distinta consideração.

Atenciosas saudações.

Cristiano Coutinho Cordeiro

Cristiano Coutinho Cordeiro
Diretor

SOE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

INFORMAÇÃO N. XXXXXXXXXXXX

PROCESSO N. XXXXXXXXXXXX

*com ofício, encaminhado
se ao Sup.*

Sr. DIRETOR:

1-7-47

Christian Broderick

OS QUESTIONÁRIOS REFERIDOS NO OFÍCIO ANEXO FORAM REMETIDOS, TÃO LOGO AQUI CHEGADOS, EM ATENÇÃO ÀS SUGESTÕES DO I.N.E.P. ÀS SEGUINTE LOCALIDADES:

GOIANIA	- 21
ANÁPOLIS	- 7
CATALÃO	- 7
FORMOSA	- 1
GOIAZ	- 13
PORTO NACIONAL	5
INHUMAS	- 1
CRISTALINA	- 5
IPAMERI	- 4
LUZIANIA	- 2
MORRINHOS	- 2
NATIVIDADE	- 1
PLANALTINA	- 1
NIQUELANDIA	- 2
RIO VERDE	- 7
GOIANDIRA	- 3
TOCANTINOPOLIS	3
VIANÓPOLIS	- 5
MATAUNA	- 2
JARAGUA	- 1
PIRES DO RIO	- 2
CORUMBAIBA	- 1
POSSE	- 1

ESCLAREÇO AINDA QUE OS RESULTADOS DOS QUESTIONÁRIOS FORAM ENCAMINHADOS COM OFÍCIOS INDIVIDUAIS ÀS PROFESSORAS DAS CITADAS LOCALIDADES.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, 18 DE JUNHO DE 1947

Alice Leal

TÉCNICO DE EDUCAÇÃO PRIMÁRIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

149

Em 28 de maio de 1947.

Do

Ao

Assunto

MAT 1947

4496

Senhor Diretor,

Este Instituto, com o ofício n. 271 de 17 de outubro de 1946, fez enviar a esse Departamento 100 questionários, para serem distribuídos, por intermédio desse órgão, a professores do magistério primário das zonas urbana e rural.

Até agora, entretanto, só recebemos 11 questionários, o que me faz solicitar de Vossa Senhoria o maior empenho na urgente devolução dos restantes, uma vez que já estamos ultimando os estudos sobre o assunto.

Antecipando os melhores agradecimentos, apresento a Vossa Senhoria os protestos de elevada consideração.

Murilo Braga

Diretor do I.N.E.P.

Ao Senhor Diretor do Departamento de Educação
GOIÂNIA - Goiaz

Para Livro Livro Informar
2/6/1947
L. L. L.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

M. E. S.
INSTITUTO NACIONAL
DE
ESTUDOS PEDAGÓGICOS

28 JUL. 47.

PROTOCOLO

Nº 1021/47

Of. N.º

9536

A/L

GOIÂNIA, 17 - 7 - 1947

Sr. Diretor:

Sara
examinar

Passamos às mãos de v. excia. os inclusos questionários, devidamente respondidos por professores dos Grupos Escolares de Catalão e Goiandira.

Outrossim, queremos esclarecer a v. excia. que tomámos as necessárias medidas afim de que os professores a quem pedimos colaboração, nô-la recambiem dentro do menor tempo possível.

Reafirmo, á oportunidade, minha real estima e grande consideração.

Atenciosamente

Alice Leah

Correspondente

JOE

Ao senhor doutor Murtilo Braga

DD Diretor do I.N.E.P.

Caixa postal nº 1.669 - RIO



ESTADO DE GOIÁZ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

M. E. S.
INSTITUTO NACIONAL
DE
ESTUDOS PEDAGÓGICOS
28 JUL. 47.
PROTOCOLO
1023/47
GOIÂNIA 21-7-47

Of. N.º 2560

A/L

Sr. d¹retor:

Temos o prazer de encam¹nhar a v. exc¹a. ma¹s alguns quest¹onar¹os sôbre ¹nformaçõe dos nossos professores pa -
ra a elaboração do programa de ens¹no pr¹már¹o ora em andamento
nesse ¹nst¹tuto.

Á oportun¹idade reaf¹rmo a v. exc¹a. os protestos
de grande est¹ma e cons¹deração.

Atenc¹osamente

Alice Leão

Correspondente

50E

Ao sen¹hor doutor Mur¹lo Braga

DD D¹retor do ¹.M.E.P.

Ca¹xa Postal nº 1.669 - R¹0

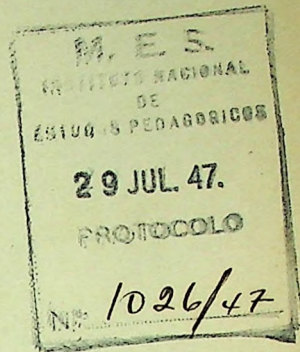


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Divisão do Ensino Primário

Of. 261-47.

*Arquivar
L.P.S.*



Vitória,
21 de julho de 1947.

Snr. Diretor:

Encaminho a V. S. dois questionários dos remetidos por êsse Instituto para serem preenchidos pelos professores dêste Estado.

Servindo-me do ensejo, significo a V. S. as minhas

Atenciosas Saudações

SOE

José Elias de Queiroz
José Elias de Queiroz

Diretor da Divisão do Ensino
Primário e Pré-Primário

Ao Snr.

Dr. Murilo Braga

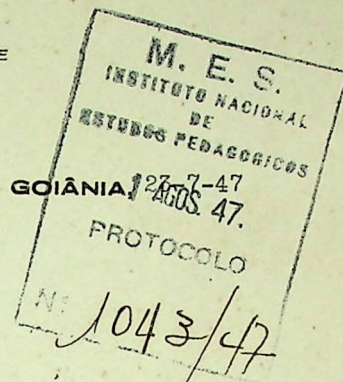
DD. Diretor do I.N.E.P.



ESTADO DE GOIÁZ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Of. N.º 2634

A/L



Sr. diretor:

Com este estamos encaminhando a v. exc^{ta}. um questionário sobre sugestões para a elaboração do programa de ensino primário, respondido por professor de Jaraguá .

Atenciosamente

Alice Leão
Correspondente

SOE

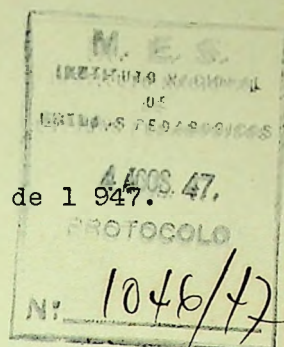
Ao senhor doutor Murilo Braga
DD Diretor do I.N.E.P.
Caixa Postal nº 1.669 - R^o



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Of. n. 345

Vitória, 28 de julho de 1947.



Senhor Diretor:

Em resposta ao ofício de V. Ex^{ca}, sob nº 150, de 28 de maio do corrente ano, tenho o prazer de levar ao seu conhecimento que esta Secretaria está tomando as providências para a devolução dos questionários.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex^{ca} as minhas

Atenciosas saudações.

Fernando de Abreu
Secretário da Educação e Cultura

SOE

Ao Exm.^o Snr. Dr. Murillo Braga,
DD. Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.
Ministério da Educação e Saúde.

RIO DE JANEIRO



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

M. E. S.
INSTITUTO NACIONAL
DE
ESTUDOS PEDAGÓGICOS
4 AGOS. 47.
GOIÂNIA, 25-7-47
N. 1050/47

Of. N.º 2667

A/L

GOIÂNIA, 25-7-47

Sr. DIRETOR:

TENHO O PRAZER DE ENCAMINHAR A V. EXCIA.
C INCLUSO QUESTIONÁRIO, DEVIDAMENTE PREENCHIDO, PARA OS
DEVIDOS FINS.

À OPORTUNIDADE, REAFIRMO A V. EXCIA. OS
PORTENTOS DE REAL ESTIMA E GRANDE CONSIDERAÇÃO.

ATENCIOSAMENTE

Alice Leão

CORRESPONDENTE

SD 44

Ao SENHOR DOUTOR MUEILO BRAGA
DD DIRETOR DO I.N.E.P.
CAIXA POSTAL N.º 1.600 - R I O

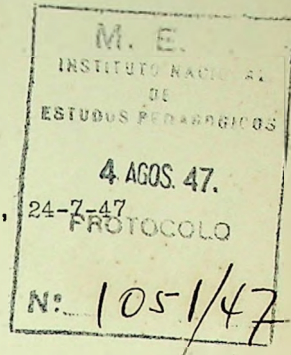


ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Of. N.º 2651

A/L

GOIÂNIA,



Sr. diretor:

Com este temos o prazer de encaminhar a v. exc^{ta}.
os ⁱⁿclusos quest^onárⁱos, recamb^lados a este Departamento por
professores de Catalão e Goⁱaz.

Reaf^rmo a v. exc^{ta}. os protestos de grande es-
tⁱma e consⁱderação.

Atenc^osamente

Alice Leão

Correspondente

SOE

Ao senhor doutor Mur^lo Braga

DD Diretor do I. N. E. P.

Ca^xa postal n.º 1.669 - R^o



ESTADO DE GOIÁZ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Of. N.º 2828

A/L

M. E. S. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS GOIÂNIA, 4 - 8 - 947 12 AGOS. 47. PROTOCOLO N.º 1071/47

Sr. diretor:

Com este estamos remetendo a v. exc^{ta}:

- 1- Dos questionários respondidos por professores de Porto Nacional;
- 2- Uma Constituição deste Estado, promulgada no d^a 20 de julho, p. passado.

Atenciosamente

Atílio Leão

Correspondente

SDI
Trata-se de questionário
do ensino primário -
S. O. E.

D. V. Mantuico
12.8.47

Arquivar na S.O.E.
[assinatura]
12.8.47

Ao senhor doutor Murilo Braga

DD Diretor do I.N.E.P. Caixa postal nº 1.669 - R^o 0



ESTADO DE GOIAZ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Inquirição

M. E. S.
INSTITUTO NACIONAL
DE
ESTUDOS PEDAGÓGICOS

20 AGOS. 47.

PROTÓCOLO

GOIÂNIA, 6-8-1947

Nº 1124/47

Of. N.º 2863
A/L

Sr. DIRETOR:

TEMOS O PRASER DE ENCAMINHAR A V. EXCIA.
O INCLUSO QUESTIONÁRIO, DEVIDAMENTE PREENCHIDO, VINDO
DA CIDADE DE GOIAZ, NESTE ESTADO.

À OPORTUNIDADE, REAFIRMO A V. EXCIA. OS
PROTESTOS DE MINHA ELEVADA ESTIÇA E GRANDE CONSIDERA-
ÇÃO-

ATENCIOSAMENTE

SOE

Alice Lead
CORRESPONDENTE



ESTADO DE GOIÁZ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Of. N.º 2.915

Assinatura

M. E. S.
INSTITUTO NACIONAL
DE
ESTUDOS PEDAGÓGICOS

20 AGOS. 47.

PROTÓCOLO

1125/47

GOIÂNIA,
EM 11 DE AGOSTO DE 1947

SENHOR DIRETOR,

COM ESTE, ESTOU ENVIANDO A VOSSA EXCELENCIA, MAIS UM QUESTIONARIO PREENCHIDO PE LA PROFESSORA AMÁLIA DE CASTRO NERI, DO MUNICIPIO DE GOIANDIRA.

AO ENSEJO, APRESENTO A VOSSA EXCELENCIA AS MINHAS

CORDIAIS SAUDAÇÕES

Alice Leas

CORRESPONDENTE

SOE
~~127~~

EXMO. SENHOR
DR. MURILO BRAGA
DIRETOR DO I.N.E.P.
RIO DE JANEIRO DF



GOVERNO DA PARAIBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

*Apurar
Correspondência Anterior*

M. E. S. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS
JOÃO PESSOA, 47.
PROTÓCOLO de 16 de Agosto de 1947.
1184/47

GS/477-Of.
LPC

Em 16 de Agosto de 1947.

Snr. Diretor:

Não tendo até agora dado entrada nesta Secretaria dos 100 questionários a que alúde o of. nº 139, de 28 de maio último, dêsse Instituto, solicito suas providências no sentido de enviar novos questionários para a satisfação do pedido em aprêço.

Aproveito o ensejo para reafirmar a V. S. os meus protestos de especial estima e elevada consideração.

Otacílio Jurema

(OTACÍLIO GUIMARÃES JUREMA)
Secretário de Educação e Saúde

SDE

Ao Ilmo. Snr. DR. MURILO BRAGA
DD. Diretor do I.N.E.P.

RIO DE JANEIRO - DF.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1947.

246

Senhor Secretário,

Fazendo referência ao ofício nº 477, de 16 de agosto, dessa Secretaria, tenho o prazer de comunicar a Vossa Senhoria nova remessa dos questionários, a fim de ser feita sua distribuição ao professorado primário das zonas urbana e rural, nos termos da solicitação deste Instituto, constante do ofício número 263, de 17 de outubro do ano findo, junto por cópia.

Antecipando agradecimentos pela colaboração que essa Secretaria dispensar ao nosso trabalho, apresento a Vossa Senhoria os protestos da mais elevada consideração.

Murilo Braga
Diretor do I.N.E.P.

Ao Senhor Doutor Octacilio Jurema
M.D. Secretário de Educação e Saúde
JOÃO PESSOA - (PARAÍBA)

JA/17.9.47

Cópia

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1946.

Senhor Secretário,

Com o intuito de proceder a um levantamento da opinião do professorado primário do país a respeito de questões relacionadas com os programas de ensino primário, este Instituto tem o prazer de remeter a Vossa Excelência, com (100) questionários para serem distribuídos, por intermédio desse Departamento, aos Srs. professores de reconhecida experiência no magistério primário público e particular (zona rural e urbana), a critério de Vossa Excelência, de preferência nas seguintes cidades:

João Pessoa -	Zona urbana	...	20;	rural	...	10
Taboiana -	"	"	...	10;	"	...
Maranguape -	"	"	...	10;	"	...
Princesa Isabel -	"	"	...	10;	"	...
Cajazeiros -	"	"	...	5;	"	...
Campo Grande -	"	"	...	10;	"	...
	Total		65			35

Dada a urgência do trabalho em realização, solicito nos providências de Vossa Excelência, no sentido de serem restituidos, com a possível brevidade, a este Instituto, os questionários de mais fácil distribuição e coleta como, por exemplo, os destinados à capital; enviando posteriormente os demais à medida que forem dando entrada nesse Departamento.

Reiterando os termos do ofício de abril do corrente ano, permito-me sugerir a Vossa Excelência a conveniência de encarregar o representante técnico designado por Vossa Excelência para colaborar com o I.N.E.P. na organização dos programas mínimos, de preenchimento de um desses questionários, bem como da busca, nas repartições competentes dos dados relativos ao aproveitamento dos alunos do 1º ano primário desse Estado e discriminados em folha anexa.

Agradecendo a valiosa colaboração, valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência meus protestos de elevada consideração.

Murilo Braga
Diretor de I.M.E.P.

Ao Sr. Dr. Odívio Duarte
M.D. Secretário de Educação e Saúde
JOÃO PESSOA - (PARAÍBA)

JA/17.9.48

C. J. Pereira

APROVEITAMENTO DOS ALUNOS DO 1º ANO PRIMÁRIO

(De preferência do ano de 1944)

1. Número de alunos matriculados (matricula efetiva) no 1º ano do Estado
 - a) Dêsses, quantos repetentes
 - b) Quantos novos (não repetentes)
2. Número de alunos promovidos do 1º para o 2º ano ..
 - a) Dêsses, quantos repetentes
 - b) Quantos novos (Não repetentes)
3. Em que mais pesa a reprovação do 1º ano:
 - a) Em leitura? (sim - não)
 - b) Em aritmética? (sim - não)
4. Dos reprovados do 1º ano:
 - a) Quantos o foram por não saber ler?
 - b) Quantos por não saber aritmética?

12/12/44



ESTADO DE GOIAZ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

1947
ESTUD
15 SET. 47.
PRC
GOIANIA, 26-8-47
N: 1258/47

Of. N.º 3106
A/L

Sr. DIRETOR:

*Arquivar
Questionários*

TEMOS O PRAZER DE ENCAMINHAR A V. EX-
CIA. OS INCLUSOS QUESTIONÁRIOS DEVIDAMENTE PREEN-
CHIDOS POR PROFESSORES DO GRUPO ESCOLAR DE PAL-
MEIRAS DE GOIAZ.

À OPORTUNIDADE, REAFIRMO A V. EXCIA.,
OS PROTÉSTOS DE REAL ESTIMA E GRANDE CONSIDERA-
ÇÃO.

ATENCIOSAMENTE

SD E

Alice Leão
CORRESPONDENTE

AO SENHOR DOUTOR MURILO BRAGA
DD DIRETOR DO I.N.E.P. -
CAIXA POSTAL N.º 1.669 - RIO

Ref.



EAHIA
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

M. E. S.
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS
ESPAÇO
15 OUT. 47.
PROF. SANTIAGO
N.º 1429/47

Em 29 de setembro de 1947.

Exmo. Snr. Dr. Harilo Braga
Diretor do Instituto Nacional de Estudos
Pedagógicos - Ministério da Educação
- Rio de Janeiro -

Tenho a subida honra de passar a vossas mãos, devidamente preenchidos, os questionários que nos reme testes para serem distribuídos por professores do Interior do Estado.

Cumpro, porém, o dever de justificar o retardamento da devolução, porque, como podereis compreender, em se tratando de professores do Interior, haveria de ser inevitável a demora do correio.

Sirvo-me da oportunidade para apresentar-vos meus protestos de consideração e apreço.

SD E

Anfrisia Santiago

Profa. Anfrisia Santiago
Diretora



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Of. N.º 4777

GOIÂNIA, 10-12- 1947

*Arquivar
Comp. Questionário*

Sr. DIRETOR:

COM ESTE TENHO O PRAZER DE RECOMENDAR
A V. EXCEL. O INCLUSO QUESTIONÁRIO, DEVIDAMENTE
PREENCHIDO, VINDO DO GRUPO ESCOLAR DE MORRINHOS,
NESTE ESTADO.

AFECIOSAMENTE

Alice Leão
CORRESPONDENTE

M. E. S.
INSTITUTO NACIONAL
DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS
22 DEZ 1947
PROTOCOLO

SDI

M. E. S.
INSTITUTO NACIONAL
DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS
22 DEZ 1947
PROTOCOLO
N.º 1851/47

AO EXMO. SR. DOUTOR MURILDO BRAGA
DD DIRETOR DO I.N.E.P. - CAIXA POSTAL N.º I-333
RIO DE JANEIRO

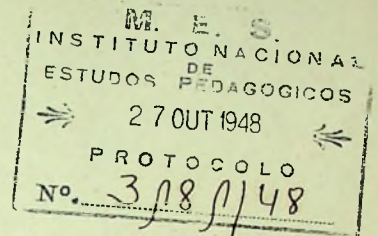


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
SERVICO DE ESTATISTICA E PESQUISAS EDUCACIONAIS

Niteroi, 21 de outubro de 1948

Of. 173

enviando elementos
de pesquisa sobre programa



Senhor Diretor

Ao assumir a direção do "Serviço de Estatística e Pesquisas Educacionais" da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Rio de Janeiro encontrei o incluso material que remeto a Vossa Excelência, e que se refere a elementos colhidos junto do professorado primário, destinado à organização dos programas mínimos para o ensino primário.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e distinta consideração pessoal.

(PAULO DE ALMEIDA CAMPOS)

DIRETOR

SOE

27.X

AM

Ao Exmo. Sr. Dr. Murilo Braga

D.D. Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos

CS.



Casa do Estudante do Brasil

CRIADA EM 13 DE AGOSTO DE 1929

Fundação Reconhecida de Utilidade Pública Federal e Municipal
Membro da "Confédération Internationale des Étudiants"

Largo da Carioca, 11 — Rio de Janeiro — Brasil

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1941.

ASSUNTO: convidando para a transladação da pedra fundamental.

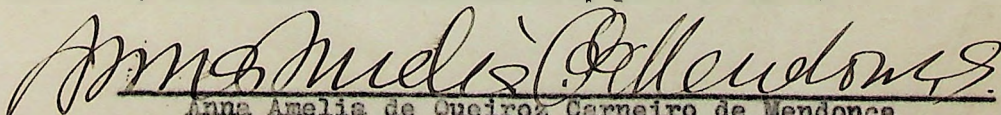
Ilmo. Snr. dr. Nobrega da Cunha
M. D. Diretor da Divisão de Ensino Primario
Ministério da Educação
N E S T A

Saudações

A Casa do Estudante do Brasil vem solicitar o prazer do comparecimento de V. S. ao ato da transladação da pedra fundamental da sua sede propria, a ser realizado no proximo dia 24, ás 17 horas, á Avenida Presidente Wilson, em frente ao local da Feira de Amostras.

Trata-se de remover para o novo terreno, doado em permuta pela Prefeitura á C. E. B., e localizado a alguns passos da primitiva doação, a urna com que se comemorou, faz nesse dia 5 anos, o inicio da construção logo depois sustada pelo Plano da Cidade. Esse terreno foi agora finalmente, definitivamente designado por decreto federal e por escritura lavrada com a Prefeitura no dia 15 do corrente.

Certa do apoio da sua presença para essa solenidade que marcará uma etapa na realização do maior anseio dos dirigentes da C. E. B. e fazendo votos pela saúde de V. S. e pela prosperidade nacional, subscrevo-me cordialmente, pela C. E. B.


Anna Amelia de Queiroz Carneiro de Mendonça
Presidente.

M.S.M.



RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1940.

S.G. 169

Prezado Consócio,

Tenho o prazer de enviar-vos, incluso, um exemplar mimeografado da "Comunicação" feita pelo Dr. Teixeira de Freitas por ocasião da primeira sessão pública levada a efeito pela nossa Sociedade, em 5 de novembro último.

Essa "Comunicação" será comentada pelo Professor Lourenço Filho, Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, na próxima sessão pública, relativa ao bimestre Janeiro-Fevereiro e a realizar-se no dia 7 de Janeiro vindouro, às 5 horas da tarde, na Sala de Conferências do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, à Praça Mauá nº 7/11º andar (Edifício d' "A Noite").

Certo de que nos dareis o prazer da vossa grata presença à referida sessão, apresento-vos as minhas
cordiais saudações.

Benedito Silva
Secretário Geral

AD.



SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Distrito Federal, 21 de dezembro de 1954

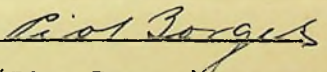
of. n.º 609

Sr. Diretor da Divisão de Ensino Primário

Tenho o prazer de enviar-vos, anexo, um exemplar da "Consolidação das Leis Educacionais do Distrito Federal", aprovada e publicada por resolução do Exmo. Sr. Prefeito.

O presente trabalho abrange as leis, decretos e regulamentos municipais expedidos nos últimos doze anos, com referência ao sistema escolar dirigido pela Secretaria Geral de Educação e Cultura e aos seus órgãos de administração.

Aproveito a oportunidade para renovar as expressões de distinta consideração.


(Pío Borges)

Secretário Geral